



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 345/2020

De: 01 de Julho de 2020

“Exonera a pedido Diogo Bernardelli Rau e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **Diogo Bernardelli Rau** inscrito no CPF nº 011.752.411-56 a partir de 01 de Julho de 2020 do cargo de Recepcionista lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal